

DIÁRIO



OFICIAL

Nº 41 | 02 de julho de 2022 a 05 de julho de 2022

PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

PODER LEGISLATIVO

www.buzios.rj.gov.br

CONVITE

Festa do Dia dos **Pescadores**

07 jul

18h *Espaço Zanine*



**PREFEITURA DA CIDADE DE
ARMAÇÃO DE BÚZIOS***PREFEITO*

Alexandre de Oliveira Martins

VICE PREFEITO

Miguel Pereira de Souza

ORGÃOS DO PODER EXECUTIVO**Chefia de Gabinete do Prefeito**

DOUGLAS THOMAZ DE OLIVEIRA SANT'ANNA

Secretaria Municipal da Mulher e do Idoso

DANIELE GUIMARÃES DA SILVA

Secretaria Municipal de Administração

ANDERSON DOS SANTOS CHAVES

Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico

LUIZ ROMANO DE SOUZA LORENZI

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda

JOICE LÚCIA COSTA DOS SANTOS SALME

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

CARLA NATÁLIA GOMES MARINHO TRAMBAIOLI

Secretaria Municipal de Finanças e Arrecadação

GENILSON DRUMOND DE PINA

Secretaria Municipal de Governo

LEANDRO PEREIRA DOS SANTOS

Secretaria Municipal de Lazer e do Esporte

LUIZ AUGUSTO DA SILVA BRAGA

Secretaria Municipal do Ambiente, Pesca e Urbanismo

EVANILDO CARDOSO NASCIMENTO

Secretaria Municipal de Obras, Saneamento e Drenagem

MIGUEL PEREIRA DE SOUZA (Interino)

Secretaria Municipal de Saúde

LEONIDAS HERINGER FERNANDES

Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública

SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS

Secretaria Municipal de Serviços Públicos

MARCUS VALLERIUS DA SILVA LODEOSE

Secretaria Municipal de Turismo

JOÃO CARLOS SOUZA DOS ANJOS

Procuradoria Geral

THIAGO SANTOS FERREIRA

Controladoria Geral

LUCIANA DE AZEVEDO LEITE VIEIRA

PODER LEGISLATIVO**PRESIDENTE**

Rafael Aguiar Pereira de Souza

VICE-PRESIDENTE

Josué Pereira dos Santos

1º SECRETÁRIO

Victor de Almeida dos Santos

2º SECRETÁRIO

Nilton César Alves de Almeida

VEREADORES

Aurélio Barros Areas

Gelmires da Costa Gomes Filho

Uriel da Costa Pereira

Adiel da Silva Vieira

Raphael Amaral Lima Braga

EXPEDIENTE**DECRETO Nº 1.922, DE 27 DE MAIO DE 2022**

Institui a Comissão para Baixa de Bens Móveis Inservíveis, para os atos que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, X, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Baixa de Bens Móveis Inservíveis da Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios, destinada a conduzir os procedimentos de:

I - classificar os bens inservíveis como: ociosos, recuperáveis, antieconômicos e irrecuperáveis;

II - formar lotes de bens conforme as respectivas classificações e características patrimoniais, e

III - instruir processos administrativos visando a baixa e destinação dos bens considerados inservíveis.

Art. 2º São designados para compor a referida Comissão de Baixa de Bens Móveis Inservíveis, sob a Presidência do primeiro, os seguintes servidores:

- AMAURI MARTINS DE ABREU – Controladoria-Geral – matrícula nº 5983;

- MARCO ANTÔNIO GONÇALVES DE CARVALHO - Patrimônio – matrícula nº 3594;

- CHARLISTON FERREIRA TEIXEIRA – Secretaria de Administração – matrícula nº 23.019.

Parágrafo único. Os servidores integrantes da Comissão exercerão suas atividades sem prejuízo das atribuições principais dos respectivos cargos e funções.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 27 de maio de 2022.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS

Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.945, DE 29 DE JUNHO DE 2022

Abre às Unidades Orçamentárias, Crédito Adicional
Suplementar na importância de R\$ 126.718,00
(Cento e vinte e seis mil, setecentos e dezoito reais).

O PREFEITO DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso I, do art. 7º, combinado com inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e com o artigo 8º, da Lei Municipal nº 1714, de 30 de dezembro de 2021 (Lei Orçamentária Anual).

D E C R E T A:

Art. 1º- Fica aberto Crédito Adicional Suplementar junto ao Orçamento Programa 2022, no valor R\$ 126.718,00 (Cento e vinte e seis mil, setecentos e dezoito reais) na forma do Anexo I, deste Decreto.

Art. 2º- O recurso, para atendimento ao artigo anterior, é proveniente da Anulação da dotação discriminada no Anexo II, em conformidade com o inciso III do §1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 29 de junho de 2022.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito

**Com anexos I e II.*

ANEXO I - DOTAÇÃO SUPLEMENTADA

ORGÃO	4	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
UNIDADE	04.02.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUBFUNÇÃO	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
PROGRAMA	0129	Benefícios Eventuais da Assistência Social	
ATIVIDADE	2.204	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	
ELEMENTO	33903200	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
Fonte de Recursos			
004 - Roy. Prod.			126.718,00
Total da Suplementação			126.718,00

ANEXO I - DOTAÇÃO SUPLEMENTADA

ORGÃO	4	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
UNIDADE	04.02.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUBFUNÇÃO	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
PROGRAMA	0129	Benefícios Eventuais da Assistência Social	
ATIVIDADE	2.204	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	
ELEMENTO	33903200	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
Fonte de Recursos			
004 - Roy. Prod.			126.718,00
Total da Suplementação			126.718,00



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.947, DE 5 DE JULHO DE 2022

Abre às Unidades Orçamentárias, Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 468.341,13 (Quatrocentos e sessenta e oito mil, trezentos e quarenta e um reais e treze centavos).

O PREFEITO DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso I, do art. 7º, combinado com inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e com o artigo 8º, da Lei Municipal nº 1714, de 30 de dezembro de 2021 (Lei Orçamentária Anual).

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto Crédito Adicional Suplementar junto ao Orçamento Programa 2022, no valor de R\$ 468.341,13 (Quatrocentos e sessenta e oito mil, trezentos e quarenta e um reais e treze centavos) na forma do Anexo I, deste Decreto.

Art. 2º- Os recursos, para atendimento ao artigo anterior, são provenientes das Anulações das dotações discriminadas no Anexo II, em conformidade com o inciso III do §1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 5 de julho de 2022.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito

**Com anexos I e II.*

ANEXO I - DOTAÇÕES SUPLEMENTADAS

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	Modernização da Administração Pública
ATIVIDADE	2.263	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - SECAD
ELEMENTO	33904000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
Fonte de Recursos		
049 - Roy Exc.		300.000,00

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
FUNÇÃO	26	TRANSPORTE
SUBFUNÇÃO	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA	0034	Segurança Patrimonial e Ordenamento
ATIVIDADE	2.064	INFRAESTRUTURA OPERACIONAL DA GUARDA MUNICIPAL
ELEMENTO	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recursos		
004 - Roy. Prod.		66.868,75

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
FUNÇÃO	06	SEGURANÇA PÚBLICA
SUBFUNÇÃO	125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
PROGRAMA	0035	Fiscalização de Ativ. Econômicas e
ATIVIDADE	2.065	INFRAESTRUTURA OPERACIONAL DA FISCAL. DE POSTURAS
ELEMENTO	33903000	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos		
049 - Roy Exc.		52.404,38

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.04	PROCURADORIA GERAL
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	Modernização da Administração Pública
ATIVIDADE	2.012	MANUTENÇÃO DA EDIFICAÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA
ELEMENTO	33933000	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos		
049 - Roy Exc.		4.000,00

ANEXO I - DOTAÇÕES SUPLEMENTADAS

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.04	PROCURADORIA GERAL
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0105	Frota de Veículos
ATIVIDADE	2.015	FROTA DE VEÍCULOS
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos		
049 - Roy Exc.		45.068,00

Total da Suplementação

468.341,13

ANEXO II - DOTAÇÕES ANULADAS

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
PROGRAMA	0011	Iniciação ao Trabalho
ATIVIDADE	2.276	ESTAGIÁRIOS
ELEMENTO	33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte de Recursos		300.000,00
049 - Roy Exc.		

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
FUNÇÃO	06	SEGURANÇA PÚBLICA
SUBFUNÇÃO	183	INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA
PROGRAMA	0033	Mobilidade e Segurança para Transito
ATIVIDADE	2.379	PROGEP - PROGRAMA EDUCACIONAL E PREVENTIVO
ELEMENTO	33903000	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos		47.901,57
004 - Roy. Prod.		

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
FUNÇÃO	26	TRANSPORTE
SUBFUNÇÃO	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA	0034	Segurança Patrimonial e Ordenamento
ATIVIDADE	2.064	INFRAESTRUTURA OPERACIONAL DA GUARDA MUNICIPAL
ELEMENTO	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recursos		18.967,18
004 - Roy. Prod.		

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
FUNÇÃO	06	SEGURANÇA PÚBLICA
SUBFUNÇÃO	125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
PROGRAMA	0035	Fiscalização de Ativ. Econômicas e
ATIVIDADE	2.065	INFRAESTRUTURA OPERACIONAL DA FISCAL. DE POSTURAS
ELEMENTO	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recursos		10.790,64
049 - Roy Exc.		

ANEXO II - DOTAÇÕES ANULADAS

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
FUNÇÃO	06	SEGURANÇA PÚBLICA
SUBFUNÇÃO	125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
PROGRAMA	0035	Fiscalização de Ativ. Econômicas e
ATIVIDADE	2.065	INFRAESTRUTURA OPERACIONAL DA FISCAL. DE POSTURAS
ELEMENTO	33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte de Recursos		
049 - Roy Exc.		10.790,62

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
FUNÇÃO	06	SEGURANÇA PÚBLICA
SUBFUNÇÃO	125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
PROGRAMA	0035	Fiscalização de Ativ. Econômicas e
ATIVIDADE	2.065	INFRAESTRUTURA OPERACIONAL DA FISCAL. DE POSTURAS
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos		
049 - Roy Exc.		10.790,62

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
FUNÇÃO	06	SEGURANÇA PÚBLICA
SUBFUNÇÃO	182	DEFESA CIVIL
PROGRAMA	0036	Planej. e Exec. das Ações de Defesa
ATIVIDADE	2.066	MANUTENÇÃO DE VIATURAS E EMBARCAÇÕES
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos		
049 - Roy Exc.		20.032,50

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.04	PROCURADORIA GERAL
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	Modernização da Administração Pública
ATIVIDADE	2.012	MANUTENÇÃO DA EDIFICAÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos		
049 - Roy Exc.		4.000,00

ANEXO II - DOTAÇÕES ANULADAS

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.04	PROCURADORIA GERAL
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	Modernização da Administração Pública
ATIVIDADE	2.011	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS – PGM
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos		
049 - Roy Exc.		45.068,00

Total da Anulação **468.341,13**

Processo Nº 5737/22
Rúbrica: MSM FLS: 106



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA ESPECIAL DE LICITAÇÃO

ATO DE COMUNICAÇÃO Dispensa de licitação

Assunto: locação de imóvel, localizado à Estrada de Cabo Frio, n58 Bairro São José – Armação dos Búzios- RJ para instalação do CAPS – Centro de Atenção Psico Social pelo período de 12 meses.

Da instrução do presente, verifica-se a juntada de:

- *Termo de Referência acostado, originário da pasta requisitante tendo por signatário o Secretário Municipal de Saúde, é indicado no item 03.1 fls 60 do presente processo que a contratação se dará através de Dispensa de licitação com base no art. 24-X da Lei Federal 8.666/93. (fls 60 a 63)*
- *Laudo de avaliação de imóvel com fixação do valor mensal na quantia de R\$ 5.991,58 (cinco mil novecentos e noventa e um reais e cinquenta e oito centavos) (fls 18 a 36)*
- *Termo de Aceite de avaliação do valor estabelecido pela Comissão de Avaliação de Imóveis exarada pela Locadora; (fls 38)*
- *Parecer jurídico com manifestação quanto à juridicidade da dispensa pretendida e aprovação da minuta ora encartada; (Fls 75);*
- *Ordenação e autorização pelo Secretário Municipal de Saúde quanto a emissão de nota de empenho em favor de Maria Célia dos Santos Couto, ora proponente, no valor de R\$ 41.941,06 (quarenta e um mil novecentos e quarenta e um reais e seis centavos)*
- *Parecer do Controle Interno com análise dos documentos apresentados e manifestação quanto ao prosseguimento processual(flis 104-105).*
- *Reserva orçamentária (fls 100)*

Por todo o exposto ante a instrução processual, sem adentrar as questões de mérito; remetemos o do processo nº 5737/2022 para, conforme os critérios de conveniência e oportunidade exclusivos do da autoridade competente e ordenador de despesa, ratificação de **Dispensa de licitação** fulcrada no art. 24-X da Lei Federal 8.666/93 com *Maria Célia dos Santos Couto* CPF Nº **269.383.087-72** no valor de R\$ 71.898,96 (setenta e um mil oitocentos e noventa e oito reais e noventa e seis centavos)

Armação dos Búzios, 04 de julho de 2022 .


Luiz Fernando Campos
Coordenador Especial de Licitação



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria Especial de Licitações

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Pregoeiro do Município de Armação dos Búzios no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente o Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000 e, com subsídio na Lei 8666/93 e suas alterações posteriores, nomeado pelo Decreto Municipal nº 1.573/2021, a vista aos procedimentos licitatórios exarados pela Comissão de Pregão do Município, resolve:

ADJUDICAR a presente Pregão Presencial nestes termos:

- a) Processo licitatório N°: 1966/2022
- b) Modalidade: Pregão Presencial
- c) Número da modalidade: 029/2022
- d) Objetivo: Constitui objeto a aquisição de mesa de ping-pong, mesa de pebolim, mesa de futmesa e bola de futebol, conforme termo de referência.

Fornecedores:

- ARTHUCELY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.727.912/0001-37 no valor Global R\$28.920,00 (vinte e oito mil e novecentos e vinte reais) conforme listagem em anexo.
- C&W COMÉRCIO EM GERAL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 30.557.974/0001-31 no valor Global R\$18.600,00 (dezoito mil e seiscentos reais) conforme listagem em anexo.
- EBS COMERCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA inscrita no CNPJ nº 36.349.072/0001-96 no valor Global R\$ 32.056,00 (trinta e dois mil e cinquenta e seis reais) conforme listagem em anexo.

Armação dos Búzios/RJ, 04 de julho de 2022.


Paulo Henrique de Lima Santana
Pregoeiro



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

FORNECEDORES VENCEDORES

Pregão: 029/2022

Data do Certame: 02/06/2022

Processo Adm: 1966/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE MESA DE PING-PONG, MESA DE PEBOLIM, MESA DE FUTMESA E BOLA DE FUTEBOL.

Fornecedor		CNPJ:				
Item	Descrição do Produto	Unidade	Marca	Quantidade	V. Unitário	V. Total
ARTHUCELY COMERCIO E SERVICOS LTDA ME		15.727.912/0001-4				
2	KIT PARA TÊNIS DE MESA / PING PONG COM DOIS SUPORTES E REDE	UNID	KLOPF	20,000	110,0000	2.200,00
4	MESA DE PEBOLIM	UNID	KLOPF	20,000	1.336,0000	26.720,00
				SubTotal R\$:		28.920,00



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMACAO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

FORNECEDORES VENCEDORES

Pregão: 029/2022

Data do Certame: 02/06/2022

Processo Adm: 1966/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE MESA DE PING-PONG, MESA DE PEBOLIM, MESA DE FUTMESA E BOLA DE FUTEBOL.

Fornecedor		CNPJ:				
C&W COMERCIO EM GERAL EIRELI		30.557.974/0001-1				
Item	Descrição do Produto	Unidade	Marca	Quantidade	V. Unitário	V. Total
5	MESA PARA TÊNIS DE MESA (PING-PONG)	UNID	KLOPF	20,000	930,0000	18.600,00
					SubTotal R\$:	18.600,00



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMACAO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

FORNECEDORES VENCEDORES

Pregão: 029/2022

Data do Certame: 02/06/2022

Processo Adm: 1966/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE MESA DE PING-PONG, MESA DE PEBOLIM, MESA DE FUTMESA E BOLA DE FUTEBOL.

Fornecedor		CNPJ:				
Item	Descrição do Produto	Unidade	Marca	Quantidade	V. Unitário	V. Total
EBS COMERCIO, SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA		36.349.072/0001-4				
1	BOLA DE FUTEBOL	UNID	DALEBOLL	16.000	60,0000	960,00
3	MESA DE FUTMESA	UNID	OPS SPORTS	8,000	3.887,0000	31.096,00
					SubTotal R\$:	32.056,00
					Total Geral R\$:	79.576,00



BÚZIOS
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Administração
Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 037/2022

PROCESSO: 12834/2021

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Tiras reagentes de medida de glicemia capilar e lancetas.

DATA DO CERTAME: 19 de julho de 2022 - terça-feira - 10:00 horas

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VALOR GLOBAL: R\$ 915.000,00 (novecentos e quinze mil reais)

LOCAL DO CERTAME: Sede da Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios, situado na Estrada da Usina nº600, bairro Centro, Armação dos Búzios – RJ.

INFORMÇÕES: O edital encontra-se disponível no Portal Oficial da Prefeitura (<https://buzios.rj.gov.br>), podendo, também, ser retirado na sede da Prefeitura, no horário de 13:00 às 16:00, portando carimbo de CNPJ da firma, um pen-drive 1 resma de papel A4 de permuta. Maiores informações poderão ser prestadas pelo tel. (022) 2633-6000. **DADA A REFORMULAÇÃO DOS EDITAIS, RECOMENDAMOS SUA ATENTA E CUIDADOSA LEITURA.** Esclarecimentos e impugnações poderão ser remetidos através do email licitacao@buzios.rj.gov.br. Recomenda-se a visita diária ao portal de licitações para ciência de demais informações eventualmente publicadas e acompanhamento do desenvolvimento da licitação

Armação dos Búzios, 04 de julho de 2022

Paulo Henrique de Lima Santana
PREGOEIRO



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS
Secretaria Municipal de Saúde

Processo Nº 5737/22
Folha: 105/107

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de licitação
art. 24-X da Lei Federal 8.666/93

RATIFICO a Dispensa de licitação do processo 5737/2022, em favor de Maria Célia dos Santos Couto, CPF 269.383.087-72, ora patrocinada, no valor de R\$ 71.898,96 (setenta e um mil oitocentos e noventa e oito reais e noventa e seis centavos) fulcrado no art. 24-X da Lei Federal 8.666/93 para locação de imóvel, localizado à Estrada de Cabo Frio, nº58 Bairro São José – Armação dos Búzios-RJ para instalação do CAPS – Centro de Atenção Psico Social pelo período de 12 meses.. Siga o presente para firmamento contratual.

Armação dos Búzios, 04 de julho de 2022
Leônidas Heringer Fernandes
Secretário de Saúde
Matricula. 24499

LEÔNIDAS HERINGER FERNANDES
Secretario Municipal de Saúde

CONTRATO Nº 028/2020

Termo Aditivo nº 03- Prazo/Reequilíbrio
Processo nº 4527/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios, representada pelo Fundo Municipal de Saúde
Contratada: ÔNIX SERVIÇOS LTDA
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo e reequilíbrio econômico-financeiro do contrato nº 028/2020, processo administrativo nº 4527/2018, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para obras de construção do Centro de Fisioterapia e da Clínica da Mulher no bairro Manguinhos - Armação dos Búzios, conforme elencado na Lei nº 8666/93.
Fundamentação: Artigo 57, §1º da Lei 8666/93
Valor 223.561,85 (duzentos e vinte e três mil, quinhentos e sessenta e um reais e oitenta e cinco centavos)
Prazo: 10 (dez) meses

Armação dos Búzios, 25 de maio de 2022.

Leonidas Heringer Fernandes
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Credenciamento nº 091/2022
Processo nº 12.514/2021
Contratante: Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios, representada pelo Fundo Municipal de Saúde
Contratada: DIAGNO-X SERVIÇO DE IMAGEM EIRELI-ME
Objeto: prestação de serviço de Assistência à Saúde, a serem prestados aos usuários do Sistema Único de Saúde Municipal.
Fundamentação: Artigo 25, Caput da Lei 8666/93
Valor: R\$ R\$ 132.889,01(cento e trinta e dois mil, oitocentos e oitenta e nove reais e um centavo),
Prazo: 12 (doze) meses.

Armação dos Búzios, 29 de junho de 2022.

Leonidas Heringer Fernandes
Fundo Municipal de Saúde

PORTARIA SECAD Nº 195, DE 01 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto no art. 75, § 2º da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 (Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios), e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 7144/2022,

RESOLVE:

CONCEDER, ao Servidor PAULO CESAR DA GUIA ALMEIDA, cargo MEDICO SOCORRISTA, estatutário, matrícula nº 2422, LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA, pelo período de 02/07/2022 a 05/10/2022.
Armação dos Búzios, 01 de julho de 2022.

ANDERSON DOS SANTOS CHAVES
Secretário Mun. de Administração

PORTARIA SECAD Nº. 189, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o resultado do Concurso Público/2012 para provimento de cargos públicos do Quadro de Pessoal do Poder Executivo, homologado através do Decreto nº 50 de 03/07/2012 publicado no B.O. Nº 539 de 06/07/2012,

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR em cumprimento à Liminar proferida em sede de Obrigação de Fazer, consubstanciada sob o nº 0066711-50.2021.8.19.0000, em Estágio Probatório nos termos da Lei e, especificamente em atendimento ao art. 37, II da Constituição da República, a candidata ANA CRISTINA MOURA DA SILVA, cargo M03 – AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL, aprovada na 7ª posição;

Art. 2º. De acordo com o art. 14, § 1º, da Lei Complementar nº 15/2007 – Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores, a posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de provimento (nomeação); e ainda, de acordo com o § 4º, será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo previsto no § 1º;

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 30 de junho de 2022.

ANDERSON DOS SANTOS CHAVES
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA SECAD Nº. 190, DE 30 DE JUNHO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o resultado do Concurso Público/2012 para provimento de cargos públicos do Quadro de Pessoal do Poder Executivo, homologado através do Decreto nº 50 de 03/07/2012 publicado no B.O. Nº 539 de 06/07/2012,

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR em Estágio Probatório nos termos da Lei e, especificamente em atendimento ao art. 37, II da Constituição da República, os concursados relacionados no anexo I;

Art. 2º. De acordo com o art. 14, § 1º, da Lei Complementar nº 15/2007 – Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores, a posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de provimento (nomeação); e ainda, de acordo com o § 4º, será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo previsto no § 1º;

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 30 de junho de 2022.

ANDERSON DOS SANTOS CHAVES
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I – PORTARIA 190/2022**M08 – TÉCNICO DE ENFERMAGEM 24 HORAS**

Class.	Nome
210º	ALINE CRISTINA MONTEIRO GUIMARÃES
212º	ALCIMAR MAIA
218º	CENILDA DA SILVA SOUZA
219º	VIVIANE BARBOSA MARTINS

S04 – DENTISTA ENDODONTISTA 20 HORAS

Class.	Nome
6º	FERNANDA DE CARVALHO GHETTI
9º	ALCINA REJANE PINHEIRO PEREIRA

S07 – ENFERMEIRO 24 HORAS

Class.	Nome
6º	GEISA FERREIRA GOMES DO MONTE

S13 – FARMACÊUTICO 20 HORAS

Class.	Nome
27º	JULIA RODRIGUES MARTINS PASTOR DOS SANTOS

S81 – ASSISTENTE SOCIAL 20 HORAS

Class.	Nome
25º	DANIELA FALCI PEREIRA

PORTARIA SECAD Nº. 196, DE 04 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto no art. 10, da Lei nº 1059, de 30 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final da avaliação de desempenho dos servidores nomeados para o exercício do cargo de provimento efetivo em estágio probatório, a seguir identificados:

NOME DO SERVIDOR	MAT.	CARGO	RESULTADO
LUZINETE SILVA DOS SANTOS	20424	EFE - AGENTE ADMINISTRATIVO	Aprovado
CLAUDIA MARIA LEBRE DE MIRANDA NOBRE	18885	EFE - MEDICO AMBULATORIAL PMF	Aprovado
CAMILA VIEIRA DE CASTRO FREITAS	19716	EFE - DENTISTA 40 HORAS	Aprovado
JORGE LUIZ DOS SANTOS NEGRAO	19805	EFE - MEDICO AMBULATORIAL PMF	Aprovado
MAIANA MARIA DE LIMA	20054	EFE - ENFERMEIRO 24 HORAS	Aprovado
ANTONIO JOSE MACABU GOUVEA	20031	EFE - MEDICO ANESTESISTA	Aprovado
NANCY CLEMENTE MARQUES	20421	EFE - MEDICO ANESTESISTA	Aprovado

Armação dos Búzios, 04 de julho de 2022.

ANDERSON DOS SANTOS CHAVES

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 16, DE 20 DE JUNHO DE 2022

DESIGNAÇÃO FISCAL

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, SANEAMENTO E DRENAGEM da cidade de Armação dos Búzios, no uso das atribuições que conferem a legislação em vigor,

Fica designado o servidor Luiz Paulo de Souza Almeida- Mat 23586, como gestor do processo administrativo 5469/2022, referente a confecção de medalhas e placas para homenagear os pescadores. visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Pesca e Urbanismo.

RESOLVE:

DESIGNAR, a contar da data de hoje, a servidora Priscila dos Santos Valadão, Engenheira Civil, CREA 2017123060, como fiscal da obra de execução de serviço de manutenção em caráter preventivo e corretivo nas instalações dos prédios da Secretaria de Turismo do Município de Armação dos Búzios/RJ. Processo Administrativo nº 3683/2022. Reforço que compete à Secretaria de Obras apenas o acompanhamento e a fiscalização técnica dos serviços contratados, ao passo que compete à Secretaria de Turismo a ordenação da despesa.

Armação dos Búzios, 27 de junho de 2022.

Evanildo Cardoso Nascimento

Secretário do Ambiente, Pesca e Urbanismo

Armação dos Búzios, 20 de junho de 2022.

Miguel Pereira de Souza

Vice Prefeito

Secretário Municipal de Obras, Saneamento e Drenagem (Interino)

DESIGNAÇÃO FISCAL

Fica designado o servidor Ricardo da Silva Braga - Mat 23022, como gestor do processo administrativo 3552/2022, referente aquisição de veículos visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Pesca e Urbanismo.

Armação dos Búzios, 27 de junho de 2022.

Evanildo Cardoso Nascimento

Secretário do Ambiente, Pesca e Urbanismo

PORTARIA Nº 17, DE 20 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, SANEAMENTO E DRENAGEM da cidade de Armação dos Búzios, no uso das atribuições que conferem a legislação em vigor,

RESOLVE:

DESIGNAR, a contar da data de hoje, o servidor Hugo Leonardo Ferreira Francisco, Engenheiro Civil, CREA 2021106062, como fiscal da obra de execução de serviço de manutenção em caráter preventivo e corretivo nas instalações dos prédios escolares das Unidades Escolares (Creche São José) do Município de Armação dos Búzios/RJ. Processo Administrativo nº 3683/2022. Reforço que compete à Secretaria de Obras apenas o acompanhamento e a fiscalização técnica dos serviços contratados, ao passo que compete ao Fundo Municipal de Educação a ordenação da despesa.

Fica designado o servidor Ricardo da Silva Braga - Mat 23022, como gestor do processo administrativo 6113/2022, referente ao 9º CONTRATOS WEEK – Semana Nacional de Estudos Avançados em Contratos Administrativos, atendendo as demandas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Pesca e Urbanismo.

Armação dos Búzios, 01 de julho 2022.

DESIGNAÇÃO FISCAL

Evanildo Cardoso Nascimento

Secretário do Ambiente, Pesca e Urbanismo

Miguel Pereira de Souza

Vice Prefeito

Secretário Municipal de Obras, Saneamento e Drenagem (Interino)



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE, PESCA E URBANISMO
FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Memorando Externo nº 155/2022

DE: Secretaria Municipal do Ambiente, Pesca e Urbanismo

Coordenação de Fiscalização Ambiental

Estrada da Usina, s/n, Brava, CEP 28.950-000,
Armação dos Búzios, RJ, Brasil. Telefone: (22) 2623 0196
www.municipalibuzios.rj.gov.br

PARA: Gabinete

ASSUNTO: Publicação de Intimações no Boletim Oficial

ANEXO: Planilha das Intimações

Armação dos Búzios, 04 julho 2022

A SECRETARIA DO AMBIENTE PESCA E URBANISMO vem, por meio deste, dar publicidade aos AUTOS ADMINISTRATIVOS aplicados pela Fiscalização Ambiental, conforme o previsto no artigo 31, II, do Decreto Municipal nº 705/2008 e a Lei Complementar Municipal nº 19/2007.

AUTO DE INFRAÇÃO 0063A

CONDOMÍNIO MARES DE BÚZIOS

CNPJ: 05.270.783/0001-47

ENDEREÇO: ESTRADA DA USINA NOVA, 170 CENTRO / ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

EDUARDO CUNHA
COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
linhaverdebuzios@hotmail.com



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE, PESCA E URBANISMO
FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

A SECRETARIA DO AMBIENTE, PESCA E URBANISMO vem, por meio deste, dar publicidade aos autos lavrados pela Fiscalização Ambiental, conforme o previsto no artigo 31 inciso III, do Decreto Municipal nº 705/2008 e a Lei Complementar Municipal nº 19/2007:

O AUTUADO PODERÁ APRESENTAR DEFESA NO PRAZO DE 20 DIAS A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DO BOLETIM OFICIAL, conforme Decreto Municipal nº 705/2008 no seu Art. 32.

REFERENTE AO MEMORANDO EXTERNO Nº 153/2022

Nº DOS AUTOS	Nº PROCESSO	NOME DO RESPONSÁVEL	CPF/CNPJ	ENDEREÇO
0031	7005/2021	Ivanir Pinto De Melo	052393467-04	Condomínio Caravela Pinta, Gleba D, Lote nº 117
0014	2737/2022	Wam Hoteis e Resorts Rio de Janeiro LTDA	22599190/0003-00	Av. Tucuns, s/n Quadra 04, lote nº 01 Tucuns
0013	6290/2018	Josimar Gonçalves dos Santos	112.867.732-72	Rua cação, nº 121, Enseada do Aubatroz
8927	6462/2018	Marcos Cesar Da Costa	779.616.767-91	Av. José B. R. Dantas, nº2226, Manguinhos
8712	14306/2018	Surf Side Bar E Restaurante Eireli EPP	26.734.348.0001-04	Av. José B. R. Dantas, nº 382
8500	11496/2018	Shirley Trajano Sá Trigueiros	021.249.327.-21	Cond. Lote nº 137, Gleba D- Caravela Pinta Baia Formosa
8764	15248/2019	Juarez Alves Martins dos Santos	029.976.907.-06	Rua Hibisco. Casa nº 09 Bosque de Geribá
0015	5474/2020	Marcos Vinicius da Silva	074.614.067.-36	Estrada de José Gonçalves s/n (em frente ao ministério El Elion)
8931	3700/2021	Sergio Lopes	003.520.367-61	Rua Benony Coelho- Lote nº07- Vila Tortuga
8876	9711/2021	Silvia Bgngdita Shgrman De Castro	621.933.767-00	Rua Vila Luiza- Baia Formosa s/n
8922	13259/2021	Carlos Henrique Canedo Oliveira	119.745.467-56	DPO da Rasa
00678	8585/2020	Vila Mercedes Pousada	05.904.690/0002-08	Rua 5, 60- João Fernandes

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
8726	8585/2020	Vila Mercedes Pousada	05.904.690/0002-08	Rua 5, 60- João Fernandes
00384	5547/2018	Triangular Construtora e Serviços Eireli-ME	21.204.162./0001-11	Rua Justiniano de Souza,85 sl 2 Alto da Rasa
9311	5547/2018	Triangular Construtora e Serviços Eireli-ME	21.204.162.001-11	Rua Justiniano de Souza,85 sl 2 Alto da Rasa
8771	5547/2018	Triangular Construtora e Serviços Eireli-ME	21.204.162.001-11	Rua Justiniano de Souza,85 sl 2 Alto da Rasa
8711	5547/2018	Triangular Construtora e Serviços Eireli-ME	21.204.162.001-11	Rua Justiniano de Souza,85 sl 2 Alto da Rasa
8850	1793/2017	Pousada Vitoria/El Shadai	06.286.004/0001-64	Rua Cesar Augusto São Luiz
009727	1793/2017	Pousada Vitoria/El Shadai	06.286.004/0001-64	Rua Cesar Augusto São Luiz
0012	1793/2017	Pousada Vitoria/El Shadai	06.286.004/0001-64	Rua Cesar Augusto São Luiz
9492	5552/2018	Rua Trindade nº20	475.628.547-34	Esttela Luzia da Rocha
0032	3921/2021	Marcos Antonio Francisco Filho	640.884.137-68	Rua Vila Tortuga- 68
9399	9006/2020	Prolagos	19.406.915/0001-20	Estrada de Cabo Frio-Búzios, s/nº, São José

Armação dos Búzios, 24 de junho de 2022

SECRETARIA DO AMBIENTE PESCA E URBANISMO



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO

RESOLUÇÃO Nº 02, DE 04 DE JULHO DE 2022 – SELESP

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, II, c/c o artigo 106, ambos da Lei Orgânica do Município de Armação dos Búzios,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir da data de publicação desta resolução, os servidores **ANDERSON DE SOUZA OLIVEIRA**, matrícula nº 22.956, CPF: 156.588.987-81 e **GUSTAVO CONCEIÇÃO QUINTANILHA**, matrícula nº 22.967, CPF: 171.973.647-28, como Gestores Fiscais no Processo Administrativo nº 7.444/2022, referente à contratação de empresa para realização de show musical da banda FALAMANSA, no dia 25 de julho de 2022, das 21h às 22h30min, na Tradicional Festa de Sant'Anna.

Armação dos Búzios, 04 de julho de 2022.

Luiz Romano de Souza Lorenzi
Secretário Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
TECNOLOGIA
CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E
CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE
VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 10/2022

O Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB, no uso de suas atribuições **CONVOCA** os membros do CACS-FUNDEB, para 12ª Reunião Ordinária, que deverão se reunir, no dia 05 de Julho, às 9:00 horas, em primeira convocação, presencialmente no espaço, o quórum mínimo previsto em lei e às 9h:30min, em segunda e última convocação, com qualquer quórum, nas dependências da Sede dos conselhos Municipais, situada na Avenida José Bento Ribeiro Dantas, nº 1785, Manguinhos, Armação dos Búzios, RJ – CEP: 28953-814, salas 2 (dois) e 4 (quatro). Na ocasião, deliberarão sobre a seguinte pauta: a) Regimento Interno; b) Instituição das comissões para análise de documentos do ano em vigência; c) notificações dos conselheiros ausentes as reuniões anteriores; e d) Assuntos Gerais;

Armação dos Búzios, 29 de junho de 2022.

ALEXANDER FERREIRA DOS SANTOS

Presidente CACS-FUNDEB



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Objeto: Processo seletivo público simplificado visando contratação temporária de pessoal, com objetivo de atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, tendo em vista a conclusão das etapas do Processo Seletivo Simplificado nº 03/2022, certificado pela Comissão do Processo Seletivo nos autos do Processo administrativo nº 3674/2022, a qual referendou a legalidade de todo procedimento, **HOMOLOGA** o referido Processo Seletivo Simplificado nº 03/2022, para que surtam seus efeitos e, conseqüentemente, a contratação temporária de pessoal, com a necessária divulgação de todos os atos atinentes à eficácia da presente homologação.

Armação dos Búzios, 29 de junho de 2022

LEONIDAS HERINGER FERNANDES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E DO IDOSO

GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA SEMI N.º 02, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

Institui a COMISSÃO TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para Formação de Cadastro Reserva de cargos, no âmbito da Secretaria Municipal da Mulher e do Idoso, de Armação dos Búzios - SEMI.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E DO IDOSO**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento na convocação dos classificados no Processo Seletivo Simplificado para Formação de Cadastro Reserva de Cargos, no âmbito da Secretaria Municipal da Mulher e do Idoso de Armação dos Búzios.

CONSIDERANDO a necessidade de análise da documentação a ser entregue pelos candidatos classificados, após a convocação; e

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento, orientação de situações não previstas no Edital.

CONSIDERANDO a necessidade da apresentação de uma proposta final para validação da Secretaria Municipal Secretaria Municipal da Mulher e do Idoso de Armação dos Búzios.

RESOLVE:

Art. 1º Institui a Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado para Formação de Cadastro Reserva de cargos, no âmbito da Secretaria Municipal da Mulher e do Idoso de Armação dos Búzios – SEMI.

Art. 2º Designar para compor a referida Comissão, com a seguinte composição:

I – 2 (dois) representantes da Secretaria Municipal da Mulher e do Idoso de Armação dos Búzios – SEMI, sendo:

- a) VIVIANE NEO
- b) DENISE....

II – 1 (Um) representantes do Jurídico da SEMI, sendo;

- a) PAMELA...

Art. 3º Os membros da Comissão Técnica de Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado para Formação de Cadastro Reserva de cargos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia de Armação dos Búzios – SEMED, para o ano letivo de 2022, instituídos por esta Portaria, exercerão suas atividades sem ônus adicional para o Município e sem prejuízo do desempenho de suas funções ordinárias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Armação dos Búzios, 14 de JUNHO 2022.

Daniele Guimarães da Silva
Secretária da Mulher e do Idoso
Matricula nº 335, 03 de março de 2022



Governo no Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal da Mulher e do Idoso

Processo nº 1360/2022

Designação Fiscal

Fica designada à servidora, *Daiane Gomes Coitinho Ribeiro* matrícula de nº 23357, como gestora do **Processo Administrativo nº 1360/2022**, referente aos Curso do Sebrae que acontecerão através da Secretaria Municipal da Mulher e do Idoso, situada à Rua Camila nº 04, quadra B- Porto Belo, Manguinhos, Armação dos Búzios/RJ.

Daiane Gomes Coitinho Ribeiro

Matricula nº 23357

Ciente:

Daniele Guimarães da Silva

Secretária da Mulher e do Idoso

Portaria nº 335 de março de 2022



BÚZIOS
PREFEITURA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Gabinete do Secretário

Processo nº 3683/2022

Designação de Fiscal

O Secretário Municipal de Turismo, no uso de suas atribuições legais e administrativas,
RESOLVE:

Fica designada a servidora **KARLA DE SOUZA VIOLA**, Gerente de Turismo, inscrita no CPF nº 080.391.397-40, para exercer a função de fiscal do Processo Administrativo nº 3683/2022, referente a contratação da empresa **N C CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ: 32.080.550/0001-54 com o objeto a obra de manutenção da nova sede da Secretaria Municipal de Turismo de Armação dos Búzios.

Armação dos Búzios, 30 de Junho de 2022.

JOÃO CARLOS SOUZA DOS ANJOS

Secretário Municipal de Turismo

Secretaria Municipal de Turismo de Armação dos Búzios
Travessa dos Pescadores, nº 111
Centro, Armação dos Búzios /Telefone: (22)2623-4254
E-mail: turismo@buzios.rj.gov.br /Site: www.buzios.rj.gov.br/turismo



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO Nº. 1.050, DE 26 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre outorgar a Medalha Doutor José Bento Ribeiro, à Nedilma Quintanilha de Oliveira Gonçalves, que será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, por seus representantes legais,
RESOLVE:

Art. 1º Fica outorgada a Medalha Doutor José Bento Ribeiro Dantas à Nedilma Quintanilha de Oliveira Gonçalves, que será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Armação dos Búzios, 23 de junho de 2022.

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA
Presidente

VICTOR DE ALMEIDA DOS SANTOS
1º Secretário

NILTON CESAR ALVES DE ALMEIDA
2º Secretário

Autores: Gelmires da Costa Gomes Filho



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO Nº. 1.051, DE 26 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre outorgar a Medalha Doutor José Bento Ribeiro, à Sônia Maria Santos da Silva, que será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, por seus representantes legais,
RESOLVE:

Art. 1º Fica outorgada a Medalha Doutor José Bento Ribeiro Dantas à Sônia Maria Santos da Silva, que será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Armação dos Búzios, 23 de junho de 2022.

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA
Presidente

VICTOR DE ALMEIDA DOS SANTOS
1º Secretário

NILTON CESAR ALVES DE ALMEIDA
2º Secretário

Autores: Gelmires da Costa Gomes Filho



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
ARMAÇÃO DOS BÚZIOS – RJ

ATO DO PRESIDENTE DE N.º 17, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 32, XXVII, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Considerando os termos do Parecer da lavra dos procuradores jurídicos, quanto aos autos do processo administrativo nº. 012/2022, opinando pela possibilidade da concessão de Licença Prêmio à servidora.

Considerando a Lei Complementar nº. 15/07 – Regime Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios, que prevê no seu art. 76 a concessão de Licença Prêmio.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida licença prêmio pelo período de 3 (três) meses, a se iniciar no dia 1º de julho de 2022 e se encerrar no dia 29 de setembro de 2022, à servidora efetiva da Câmara Municipal de Armação dos Búzios Sra. Ione Souza, Agente de Serviços Gerais, matrícula 627.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação produzindo seus efeitos a partir de 1º de julho de 2022.

Armação dos Búzios, 30 de junho de 2022.

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
ARMAÇÃO DOS BÚZIOS – RJ

ATO DA MESA DIRETORA DE Nº. 40, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 27, XXIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art.1º **Exonerar** a partir de 30 de junho de 2022, a Servidora **Ione Souza** do cargo em comissão de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, do qual foi nomeado pelo Ato do Presidente nº. 90, de 15 de janeiro de 2021.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 30 de junho de 2022.

Armação dos Búzios, 30 de junho de 2022.

Rafael Aguiar Pereira de Souza
Presidente

Victor de Almeida dos Santos
1º Secretário

Nilton Cesar Alves de Almeida
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 585, DE 23 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre outorgar o Título Honorífico de Cidadã Búziana a Sra. Gilcéa Soares do Nascimento Pantoja, que será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**, por seus representantes legais, decreta:

Art. 1º .Fica outorgado o Título Honorífico de cidadã buziana a Sra. Gilcéa Soares do Nascimento Pantoja, que será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 23 de junho de 2022.

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA
Presidente

VICTOR DE ALMEDA DOS SANTOS
1º Secretário

NILTON CESAR ALVES DE ALMEIDA
2º Secretário
Autor: Victor de Almeida dos Santos



BÚZIOSPREV

Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Armação dos Búzios

PORTARIA Nº 024 DE 28 DE ABRIL DE 2016.

O GESTOR DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O DECRETO Nº 365 DE 20 DE MAIO DE 2015, E A LEGISLAÇÃO EM VIGOR E, DE ACORDO COM O ARTIGO 40 E 201 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, C/C EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 20/98, E

CONSIDERANDO o teor da Certidão emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, constante nos autos do processo administrativo nº 72/2016,

RESOLVE:

DETERMINAR A AVERBAÇÃO PARA EFEITO DE APOSENTADORIA, em ficha funcional da servidora **MARIA IRENE MORAIS DA SILVA**, Professor IA5.2, Matrícula 1363, do tempo de serviço prestado a outros órgãos, correspondentes **14 (quatorze) anos, 00 (zero) meses e 00 (zero) dias**, conforme requerido através do processo administrativo nº 72/2016.

Armação dos Búzios, 28 de abril de 2016.

MARCELO PASSOS PEREIRA

GESTOR
Portaria nº 548

**BÚZIOSPREV**

Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Armação dos Búzios

PORTARIA Nº 036 DE 01 DE JULHO DE 2022.

O GESTOR DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O DECRETO Nº 365 DE 20 DE MAIO DE 2015, E A LEGISLAÇÃO EM VIGOR E, DE ACORDO COM O ARTIGO 40 E 201 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, C/C EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 20/98, E

CONSIDERANDO o teor da Certidão emitida pela pelo Instituto de Benefícios e Assistência aos Servidores Municipais de Cabo Frio – IBASCAF, pelo Instituto de Previdência Cabista e pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, constantes nos autos do processo administrativo nº 92/2022,

RESOLVE:

DETERMINAR A AVERBAÇÃO PARA EFEITO DE APOSENTADORIA, em ficha funcional da servidora **NILDA DE FÁTIMA MARQUES WERMELINGER**, Matrícula 5845, do tempo de serviço prestado a outros órgãos, correspondentes **23 (vinte e três) anos, 07 (sete) meses e 14 (quatorze) dias**, conforme requerido através do processo administrativo nº 92/2022.

Armação dos Búzios, 01 de julho de 2022.

ARTUR MUREB DE ARAUJO GOES
GESTOR
Portaria nº 19/2021



BÚZIOS
PREFEITURA

Secretaria de Desenvolvimento
Social, Trabalho e Renda

Secretaria da Mulher
e do Idoso

ARRAIÁ SOLIDÁRIO



**TEREMOS MÚSICAS, COMIDAS, BRINCADEIRAS E MUITO MAIS!
VENHA E TRAGA A SUA FAMÍLIA!**

**PARTICIPE DO NOSSO ARRAIÁ TRAZENDO
COBERTORES E ROUPAS DE FRIO PARA AQUECER
OS CORAÇÕES DE QUEM TANTO PRECISA!**

**08/07
19H**



**ESTACIONAMENTO
DA SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO
SOCIAL, TRABALHO
E RENDA**

**TODAS AS VENDAS SERÃO REVERTIDAS
PARA ORGANIZAÇÕES SOCIAIS**

APOIO:



BÚZIOS
PREFEITURA

Secretaria da Mulher
e do Idoso

Secretaria de Segurança
e Ordem Pública

 **PROCON**
ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

Você Sabia?

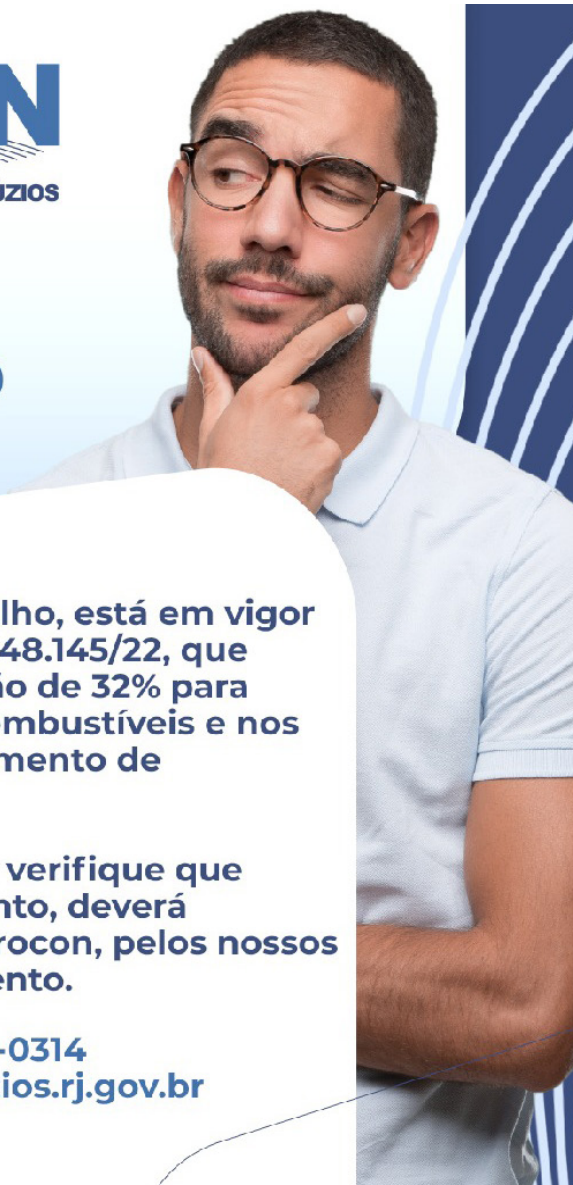
Desde o dia 1º de julho, está em vigor o decreto estadual 48.145/22, que determina a redução de 32% para 18% do ICMS nos combustíveis e nos serviços de fornecimento de energia e internet.

Caso o consumidor verifique que não houve o desconto, deverá denunciar para o Procon, pelos nossos canais de atendimento.

Atendimento: 2623-0314
email: procon@buzios.rj.gov.br



BÚZIOS
PREFEITURA



**BÚZIOS**
PREFEITURA**concilia**
BÚZIOS **2022****ATÉ 100%****DE DESCONTO NAS
MULTAS E JUROS****PARCELAMENTO
AMPLIADO****11A29 JUL**
9H - 16H**CUSTAS E HONORÁRIOS
DILUÍDOS NO ACORDO****Praça Santos Dumont****Acesse: buzios.rj.gov.br**